



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 1357/2015
De 15 de dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE NOMES ÀS RUAS “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “8” E “9” LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ARAGUAIA III NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Art. 1º Ficam alterados os nomes das seguintes ruas localizadas no BAIRRO JARDIM ARAGUAIA III no município de Guarantã do Norte/MT, identificadas pelo croqui em anexo:

I – A Rua anteriormente denominada de “Rua “1” passa a se chamar Rua Vô Lico. (DEOCLECIANO ROTTA).

II – A Rua anteriormente denominada de “Rua “2” passa a se chamar Rua VICE-PREFEITO FERRI.

III – A Rua anteriormente denominada de “Rua “3” passa a se chamar Rua PIONEIRO INOCÊNCIO PEREIRA.

IV – A Rua anteriormente denominada de “Rua “4” passa a se chamar Rua Pioneiro RAFAEL JOSE DE SOUZA.

V – A Rua anteriormente denominada de “Rua “5” passa a se chamar Rua Pioneiro GABRIEL MEURER.

VI – A Rua anteriormente denominada de “Rua “6” passa a se chamar Rua vereador Mineiro.

VII – A Rua anteriormente denominada de “Rua “8” passa a se chamar Rua Ver. AGAPITO TIBURTINO MARTINS.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

VIII – A Rua anteriormente denominada de “Rua “9” passa a se chamar Rua VALDOMIRO PERETTO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2015.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.
NP 877/2015

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional